

PORTARIA Nº 1042/2012

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 36, § 3º, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando o Mem. nº 380/2012/CGMP, datado de 14 de dezembro de 2012, da lavra da Corregedora Geral;

RESOLVE

DESIGNAR a Procuradora de Justiça **ELAINE MARCIANO PIRES**, para exercer a função de Corregedora Geral Substituta, substituindo a Corregedora Geral **ANGÉLICA BARBOSA DA SILVA**, para todos os efeitos, nos seus impedimentos, férias, licenças e afastamentos temporários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de dezembro de 2012.


VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora Geral de Justiça